

# PODER LEGISLATIVO



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

Nº 450/2025

AUTORES:DEPUTADO GOURA

EMENTA:

CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE CICLISTAS AMANTES DO PEDAL DE PARANAGUÁ COM SEDE NO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 450/2025

Concede o Título de Utilidade Pública a Associação de Ciclistas Amantes do Pedal de Paranaguá com sede no Município de Paranaguá.

**Art. 1º** Concede o Título de Utilidade Pública a Associação de Ciclistas Amantes do Pedal de Paranaguá, com sede no Município de Paranaguá.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 23 de junho de 2025.

#### GOURA

Deputado Estadual

#### JUSTIFICATIVA

Fundada em 03 de março de 2022, a Associação de Ciclistas Amantes do Pedal de Paranaguá surgiu com o objetivo de incentivar o ciclismo em diversas camadas da sociedade, fomentar o ciclismo de base, promover o lazer esportivo e dar suporte aos atletas locais.

A Associação surgiu como resposta ao aumento no interesse pelo ciclismo na comunidade, motivado pela crise do coronavírus. Sua missão é promover o esporte, divulgar e conscientizar a população sobre a importância do ciclismo, principalmente.

Com o objetivo de explorar a possibilidade de inclusão social por meio do esporte, desenvolvendo uma perspectiva de educação e disciplina aliada ao lazer tem-se o público-alvo pessoas a partir de 10 anos de idade, promovendo a prática do ciclismo como uma atividade saudável e integradora.

A primeira parte do projeto consiste em reuniões mensais em duas segundas-feiras, no Aeroparque em Paranaguá,



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

com o objetivo de reunir o maior número possível de ciclistas, ensinando técnicas seguras de pedalar e tornando a pedalada agradável e segura.

A segunda parte do projeto consiste em pedaladas mensais em duas quartas-feiras, onde os ciclistas se reúnem e partem para destinos diversos, como as colônias de Quintilha, Maria Luíza, Alexandra, Morro Inglês, entre outras, e para as praias do nosso litoral.

Assim, por se tratar de uma Associação sem fins lucrativos e prestar serviços de relevante valor social à comunidade paranaense, preenche os requisitos da Lei nº 17.826 de 16 de dezembro de 2013, para receber Título de Utilidade Pública.

Desse modo, solicito o apoio dos Nobres Pares à concessão de Título de Utilidade Pública à Associação de Ciclistas Amantes do Pedal de Paranaguá.



**DEPUTADO GOURA**

Documento assinado eletronicamente em 23/06/2025, às 11:50, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **450** e o código CRC **1E7F5E0D6E8C9AE**

# ACAPP - ASSOCIAÇÃO DE CICLISTAS AMANTES DO PEDAL DE PARANAGUÁ

## ESTATUTO DA ACAPP - ASSOCIAÇÃO DE CICLISTAS AMANTES DO PEDAL DE PARANAGUÁ

### CAPÍTULO 01

#### DENOMINAÇÃO, FINALIDADE, DURAÇÃO, SEDE E FORO.

Art. 1º. – A ACAPP - Associação de Ciclistas Amantes do Pedal de Paranaguá reger-se-á pelo presente Estatuto e pelos dispositivos legais e regulamentares que lhe forem aplicados.

- a) A ACAPP - Associação de Ciclistas Amantes do Pedal de Paranaguá, entidade civil com prazo indeterminado, não tendo caráter público-partidário, religioso, racial, nem fins lucrativos, não sendo seus dirigentes remunerados, nem tão pouco seus conselheiros.

Art. 2º.- A Associação tem como finalidades:

- a) Promover campeonatos, competições, torneios, demonstrações de ciclismo visando divulgar e despertar o interesse pelo mesmo.
- b) Patrocinar, investir, colaborar, com atletas ciclistas profissionais de alta performance em participações de competições, bem como apoio na manutenção das bicicletas dos atletas profissionais de alta performance, desde que os atletas estejam devidamente inscritos na ACAPP - Associação de Ciclistas Amantes do Pedal de Paranaguá e que os atletas comprometam-se a participar das competições de ciclismo e apresentações com uniforme e representando a ACAPP - ASSOCIAÇÃO DE CICLISTAS AMANTES DO PEDAL DE PARANAGUÁ.
- c) Divulgar, integrar e conscientizar a população da importância do esporte, principalmente do ciclismo.

**OFÍCIO DE PESSOAS  
JURÍDICAS**  
Paranaguá - Paraná

1

O selo de autenticidade encontra-se na última folha deste documento

# ACAPP - ASSOCIAÇÃO DE CICLISTAS AMANTES DO PEDAL DE PARANAGUÁ

- d) Manter contato com outras entidades ou pessoas físicas, a fim de expandir seus objetivos esportivos e receber auxílios para suas realizações.

Art. 3º. – A ACAPP - Associação de Ciclistas Amantes do Pedal de Paranaguá terá sua sede e foro no Município de Paranaguá, Estado do Paraná, à Avenida Bento Rocha, 2432, bairro Vila Guarani – CEP: 83.221-565.

## CAPÍTULO 02

### PATRIMÔNIO E RECEITA

Art. 4º. – O patrimônio da Associação será constituído dos bens móveis e imóveis que vierem a ser adquiridos pela entidade através de doação ou compra.

- a) Os bens imóveis, bem como todas as arrecadações sob qualquer forma, deverão ser obrigatoriamente inventariados e contabilizados, integrados ao seu patrimônio.
- b) Os bens patrimoniais da Associação são considerados inalienáveis, salvo decisão contrária tomada em Assembleia Geral, especialmente convocada para tal fim.

Art. 5º. – As receitas da entidade serão constituídas por:

- 1- Verbas oriundas de doações, prestação de serviços, ou patrocínios de pessoas físicas ou jurídicas.
- 2- Verbas oriundas de pessoas jurídicas de Direito Público Municipal, Estadual, Federal ou Internacional.
- 3- Convênios e Contratos.
- 4- Taxas de mensalidades.
- 5- Outras fontes.

**OFÍCIO DE PESSOAS  
JURÍDICAS  
Paranaguá - Paraná**

2

**O selo de autenticidade  
encontra-se na última folha  
deste documento**

# ACAPP - ASSOCIAÇÃO DE CICLISTAS AMANTES DO PEDAL DE PARANAGUÁ

- a) A Diretoria tem autonomia para utilização de recursos da Associação, no exercício de cada mês, até o valor máximo de 10 salários mínimos nacional vigente.
- b) A aplicação de recursos superiores a tal só poderá ser efetivada após aprovação da maioria dos Associados, em Assembleia Geral, convocada para este fim.
- c) As receitas arrecadadas poderão ser depositadas em estabelecimento bancário, em conta vinculada a Associação, a ser movimentada conjuntamente, pelo Presidente e pelo Tesoureiro em exercício.
- d) O balanço patrimonial e financeiro anual com demonstrações de receitas e despesas deverá ser aprovado pelo Conselho Fiscal e após deverá ser aprovado em Assembleia Geral, com aprovação e votos da metade dos presentes votantes mais 1 (um) até o dia 01 de março de cada ano.

## CAPÍTULO 03

### ASSOCIADOS: DIREITOS E DEVERES

Art. 6º. – O quadro associativo da entidade será de número ilimitado, nas seguintes categorias:

- 1- Sócios Fundadores.
- 2- Sócios Efetivos.
- 3- Sócios Honorários.

- a) Serão sócios fundadores aqueles que tenham assinado a " ata " de fundação da entidade.
- b) Serão sócios efetivos aqueles que venham a fazer parte do quadro de Associados, após a Assembleia de Fundação, que sejam maiores de 18 anos de idade. Se menores de 18 anos de idade, é necessário a autorização do responsável legal.

**OFÍCIO DE PESSOAS  
JURÍDICAS**  
Paranaguá - Paraná

3

O selo de autenticidade  
encontra-se na última folha  
deste documento

## ACAPP - ASSOCIAÇÃO DE CICLISTAS AMANTES DO PEDAL DE PARANAGUÁ

- c) Serão sócios honorários aqueles que tenham prestado relevantes serviços ao ciclismo, assim reconhecidos por maioria dos associados em Assembleia Geral.

Art. 7º. – Constituem direito dos sócios efetivos e fundadores:

- a) Votar e ser votado.
- b) Apresentar novos sócios para ampliação do quadro social.
- c) Apresentar sugestões, oferecer colaboração, participar das atividades promovidas pela entidade.
- d) Convocar, compondo 1/5 (Um quinto) do total de associados, em Assembleia Geral Extraordinária.
- e) Solicitar, em Assembleia Geral, esclarecimentos acerca do controle dos recursos da Associação.
- f) Verificar, a qualquer momento, livros e documentos da entidade, na presença de um membro da Diretoria.
- g) Frequentar a sede e demais dependências da Associação, assim como todas as atividades por ela promovidas.

Art. 8º. – CONSTITUE DEVERES DOS SÓCIOS EFETIVOS E FUNDADORES

- a) Estimular e dar condições a que todos os interessados associem-se à entidade.
- b) Zelar pelo bom nome da ACAPP - Associação de Ciclistas Amantes do Pedal de Paranaguá.
- c) Pagar pontualmente sua mensalidade, taxas e demais contribuições.
- d) Conhecer e respeitar o estatuto, assim como as deliberações da Associação.
- e) Comparecer às Assembleias Gerais e reuniões.
- f) Desempenhar os cargos e missões que lhe forem confiadas pela diretoria e Assembleia Geral.
- g) Colaborar nas soluções de problemas da entidade.

**OFÍCIO DE PESSOAS  
JURÍDICAS  
Paranaguá - Paraná**

4

O selo de autenticidade encontra-se na última folha deste documento



# ACAPP - ASSOCIAÇÃO DE CICLISTAS AMANTES DO PEDAL DE PARANAGUÁ

- h) Ter correto procedimento nas dependências da entidade, quaisquer festividades e reuniões.
- i) Respeitar os membros da Diretoria e os representantes autorizados quando no exercício das funções, bem como os demais associados e seus familiares e apresentar, em qualquer evento realizado pela mesma, sua carteira de associado.
- j) Dar seu trabalho gratuitamente, à ACAPP - Associação de Ciclistas Amantes do Pedal de Paranaguá, de acordo com suas possibilidades, quando assim solicitadas.

Art. 9º. – Os associados não respondem pelas obrigações contraídas pela Diretoria em nome da ACAPP - Associação de Ciclistas Amantes do Pedal de Paranaguá.

## CAPÍTULO 04

### ADMINISTRAÇÃO

Art. 10º. – São órgãos da Administração:

- a) Assembleia Geral.
- b) Diretoria.
- c) Conselho Fiscal.

Art. 11º. – A Assembleia Geral Ordinária, constituída pela totalidade dos associados, será no mínimo, 1 vez no mês convocada e presidida pelo Presidente da ACAPP - Associação de Ciclistas Amantes do Pedal de Paranaguá, ou na falta do Presidente, poderá ser presidida pelo Vice Presidente da Associação, formalmente<sup>U</sup> indicado e autorizado pelo Presidente da ACAPP - Associação de Ciclistas Amantes do Pedal de Paranaguá.

- a) A convocação far-se-á por edital, afixado na sede, em local visível e de passagem, com 15 dias de antecedência, mensagens na imprensa ou meios eletrônicos.

**OFÍCIO DE PESSOAS  
JURÍDICAS**  
Paranaguá - Paraná

5

O selo de autenticidade encontra-se na última folha deste documento



# ACAPP - ASSOCIAÇÃO DE CICLISTAS AMANTES DO PEDAL DE PARANAGUÁ

Art. 12º. – As Assembleias Gerais realizar-se-ão em primeira convocação, com a presença da metade e mais um dos sócios fundadores e efetivos, ou, em segunda convocação, com qualquer número (15) minutos após a primeira convocação.

- a) As deliberações da Assembleia Geral serão aprovadas por metade mais um (1) dos sócios fundadores ativos e efetivos presentes.
- b) Compete privativamente à Assembleia Geral:
  - I- Destituir os Administradores;
  - II- Alterar o Estatuto.

Parágrafo único: Para as deliberações a que se referem os incisos I e II é exigido deliberação da Assembleia especialmente convocada para esse fim, cujo quórum será o estabelecido no estatuto, bem como os critérios de eleição dos administradores.

Art. 13º. – Compete à Assembleia Geral Ordinária:

- a) Dar posse de 02 em 02 anos à Diretoria.
- b) Discutir e aprovar o plano de trabalho anual da Associação.
- c) Deliberar sobre assuntos gerais de interesse da entidade, constante no Edital de convocação.

Art. 14º. – Compete à Assembleia Geral Extraordinária:

- a) Deliberar sobre os assuntos motivadores da convocação.
- b) Deliberar sobre modificações desse Estatuto e homologá-las (Assembleia convocada especialmente para esse fim).
- c) Deliberar sobre a Dissolução da Associação (Assembleia convocada especialmente para esse fim).
- d) Sempre que justificado, poderá ser convocada Assembleia Geral Extraordinária, pelo Presidente, ou por 1/5 (um quinto) dos sócios ativos com 4 (quatro) dias úteis de antecedência e em edital visível, na sede da Associação, nos órgãos de imprensa ou meios eletrônicos.

**OFÍCIO DE PESSOAS  
JURÍDICAS**  
Paranaguá - Paraná

6 O selo de autenticidade  
encontra-se na última folha  
deste documento



# ACAPP - ASSOCIAÇÃO DE CICLISTAS AMANTES DO PEDAL DE PARANAGUÁ

## Parágrafo único:

Dos Associados: Sua admissão, demissão e exclusão.

**ADMISSÃO** - Poderão ser admitidos como associados pessoas maiores de 18 anos de idade e quando menores, será necessária a autorização do responsável legal, mediante preenchimento da ficha de Associado e que estejam em pleno gozo de seus direitos legais, sem distinção de nacionalidade, cor, sexo, religião ou política, e que esteja de acordo com os dispositivos deste Estatuto. Se menores de 18 anos de idade, é necessário a autorização do responsável legal.

**DEMISSÃO** - Serão demitidos os Associados que assim o desejarem e solicitarem por escrito à Diretoria, que providenciará o desligamento automático, não lhes cabendo qualquer restituição ou valores pagos à ACAPP - Associação de Ciclistas Amantes do Pedal de Paranaguá.

**EXCLUSÃO** - A exclusão somente poderá ser aplicada pelo Presidente, após votação e aprovação pela maioria simples dos demais membros da Diretoria Executiva, com direito a ampla defesa e recurso no prazo de 15 (quinze) dias, após ser comunicado, em Assembleia Geral. Ocorrerá também em casos que os Associados não estejam de acordo com os dispositivos desse Estatuto.

**Art. 15º.** - O Conselho Fiscal será constituído, por no mínimo 6 (seis) membros, sendo 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes.

**Art. 16º.** - O conselho fiscal será presidido por um de seus membros, escolhido por seus pares.

**OFÍCIO DE PESSOAS  
JURÍDICAS  
Paranaguá - Paraná**

7

O selo de autenticidade  
encontra-se na última folha  
deste documento

# ACAPP - ASSOCIAÇÃO DE CICLISTAS AMANTES DO PEDAL DE PARANAGUÁ

Art. 17º. – Compete ao Conselho fiscal:

- a) Examinar, a qualquer tempo, os livros e documentos da Associação.
- b) Apreciar e dar parecer aos balancetes e ao balanço anual, bem como ao relatório referente ao executado no plano de trabalho anual da entidade.

Art. 18º. – As decisões do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria simples de votos.

Art. 19º. – Os cargos da Diretoria Executiva serão preenchidos por associados efetivos ou fundadores, eleitos para esse fim.

Art. 20º. – A Diretoria Executiva será composta de: PRESIDENTE, VICE PRESIDENTE, 1º. SECRETÁRIO, 2º. SECRETÁRIO, 1º. TESOUREIRO e 2º. TESOUREIRO.

Todos os cargos eleitos, de Diretorias e Departamentos, serão exercidos sem nenhuma remuneração.

Art. 21º. – Compete à Diretoria Executiva:

- a) Elaborar o plano de trabalho, balancete, balanço e relatório de execução do plano de trabalho anual da Associação, submetendo-se previamente ao Conselho Fiscal e Assembleia Geral.
- b) Gerir os recursos, no cumprimento dos seus objetivos.
- c) Colocar em execução o trabalho anual após as deliberações da Assembleia Geral.
- d) Opinar sobre a aceitação de doações com encargos.
- e) Opinar sobre contratos e convênios.
- f) Apresentar balancete e balanço anual ao Conselho Fiscal, colocando à disposição deste, seus livros e documentos.
- g) Executar e fazer executar as atribuições constantes nesse

**OFÍCIO DE PESSOAS  
JURÍDICAS  
Paranaguá - Paraná**

8

O selo de autenticidade  
encontra-se na última folha  
deste documento

# ACAPP - ASSOCIAÇÃO DE CICLISTAS AMANTES DO PEDAL DE PARANAGUÁ

- h) Elaborar normas para concessão de auxílio.
- i) Reunir-se ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente por convocação do Presidente ou por 1/5 um quinto de seus membros.
- j) Analisar e deferir a proposta de adesão ou exclusão de sócios, conforme exigências estatutárias.

## Art. 22º. – Compete ao Presidente:

- a) Administrar a Associação; Representar ativamente e passivamente, EM JUÍZO ou FORA DELE.
- b) Estimular a participação dos sócios em todas as atividades da Associação.
- c) Assinar, juntamente com o Tesoureiro, as obrigações mercantis, cheques, movimentações bancárias, balanços e outros documentos que importem em responsabilidades financeiras ou patrimoniais para a entidade, bem como visar os livros de escrituração.
- d) Aprovar pagamentos correspondentes às mensalidades administrativas.
- e) Convocar e presidir reuniões ordinárias e extraordinárias da Diretoria e Assembleia Geral.
- f) Promover solidariedade entre todos os participantes, através de iniciativas que ajudem a resolver os problemas coletivos.
- g) Promover a ampliação constante do quadro associativo através de atividades diversificadas e de interesse geral.

## Art. 23º. – Compete ao Vice Presidente:

- a) Auxiliar o Presidente em todas as suas atribuições e substituí-lo em seus impedimentos.

## Art. 24º. – Compete ao 1º. e 2º. Secretário Geral:

- a) Auxiliar ao Presidente e ao Vice Presidente, substituindo-os em seus impedimentos.
- b) Lavrar atas de reuniões e Assembleias Gerais.

**OFÍCIO DE PESSOAS  
JURÍDICAS**  
Paranaguá - Paraná

9

O selo de autenticidade  
encontra-se na última folha  
deste documento



# ACAPP - ASSOCIAÇÃO DE CICLISTAS AMANTES DO PEDAL DE PARANAGUÁ

- c) Organizar o relatório de execução do plano de trabalho anual.
- d) Manter atualizado e em ordem o fichário de sócios e os arquivos de documentos da Associação.
- e) Encaminhar todas as correspondências da entidade aos Associados.

Art. 25º. – Compete ao 1º. e 2º. Tesoureiro:

- a) Assinar junto ao Presidente as obrigações mercantis, cheques, movimentações bancárias, balanços e outros documentos que importem responsabilidade financeira patrimonial da Associação.
- b) Promover a arrecadação e contabilização das contribuições dos sócios e das demais receitas.
- c) Depositar os recursos financeiros da entidade, em estabelecimentos bancários.
- d) Controlar os recursos financeiros da entidade.
- e) Realizar, através de cheque nominal, dinheiro ou transferências eletrônicas, os pagamentos autorizados pelo Presidente.
- f) Realizar inventário anual dos bens da entidade, responsabilizando-se por sua guarda e conservação.
- g) Fazer balancetes, balanço anual e prestação de contas, submetendo-os à análise e apreciação do Presidente do Conselho Fiscal e Assembleia Geral respectivamente.
- h) Arquivar notas fiscais, recibos e documentos relativos aos valores recebidos ou pagos pela Associação.

Art. 26º. – Aos demais Diretores compete:

- a) Deliberar e dirigir a ACAPP - Associação de Ciclistas Amantes do Pedal de Paranaguá, com os demais membros da Diretoria, cumprir com suas obrigações ao cargo que foi destinado, em regulamento próprio e aprovado pela Assembleia Geral.

**OFÍCIO DE PESSOAS  
JURÍDICAS**  
Paranaguá - Paraná

10

O selo de autenticidade  
encontra-se na última fôlha  
deste documento



# ACAPP - ASSOCIAÇÃO DE CICLISTAS AMANTES DO PEDAL DE PARANAGUÁ

Art. 27º. – Se houver renúncia do Presidente ou outro membro da Diretoria, a solicitação deverá ser por escrito e com firma reconhecida.

## CAPÍTULO 05

### ELEIÇÕES, POSSE, EXERCÍCIO E MANDATO

Art. 28º. – As eleições para Diretoria e Conselho Fiscal realizar-se-ão bianualmente de preferência no mês de Março, ocorrendo a posse para o Conselho Fiscal num mínimo de 15 (quinze) dias e máximo de 30 (trinta) dias após as eleições da Diretoria Executiva.

Art. 29º. – As chapas serão submetidas à apreciação da comissão eleitoral 30 dias antes da eleição pela diretoria da Associação, podendo aquela impugná-las, se contrárias a qualquer dispositivo estatutário, no prazo de até 20 (vinte) dias antes das eleições.

- a) Deverão constar na chapa: Nome completo para cada um dos cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal, além dos nomes completos dos 03 suplentes:
- b) É condição para ser membro de alguma chapa ou candidatar-se a qualquer cargo, que o associado esteja em dia com suas contribuições mensais e que esteja na condição de associado ao mínimo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias anteriores a data da eleição da Associação.

Art. 30º. – O pleito será realizado por voto secreto e direto, sendo considerada vencedora a chapa que conseguir maior número de votos, por maioria simples.

- a) A comissão eleitoral deverá ser composta de 03 (três) sócios indicados pela Diretoria, dentre os sócios fundadores e efetivos.

# ACAPP - ASSOCIAÇÃO DE CICLISTAS AMANTES DO PEDAL DE PARANAGUÁ

Art. 31º. – A Diretoria eleita entrará em exercício no ato da proclamação em Assembleia Geral e deverá receber da Diretoria anterior a prestação de contas do período compreendido entre o último balanço e a transmissão de cargos.

Art. 32º. – O mandato da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal será de 02 (dois) anos.

- a) Cada associado fundador ativo e efetivo terá direito a um voto.
- b) Terão direito a voto todos os sócios fundadores e efetivos que efetuarem a contribuição mensal até o mês da votação.
- c) Terão direito a serem votados todos os sócios fundadores e efetivos, que efetuarem sua contribuição mensal até o mês da votação e que estejam na condição de associados ao mínimo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias anteriores a data da eleição da Associação.

## CAPÍTULO 06 PENALIDADES

Art. 33º. – Pela infração do presente Estatuto, os sócios estão sujeitos às seguintes penalidades:

- a) ADVERTÊNCIA
- b) SUSPENSÃO
- c) EXCLUSÃO

Art. 34º. – As penalidades mencionadas no artigo 33º só poderão ser aplicadas pelo Presidente, após votação e aprovação pela maioria simples dos demais membros da Diretoria Executiva, com direito a ampla defesa e recurso no prazo de 15 (quinze) dias, após ser comunicado, em Assembleia Geral.

# ACAPP - ASSOCIAÇÃO DE CICLISTAS AMANTES DO PEDAL DE PARANAGUÁ

## CAPÍTULO 07

### DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

**Art. 35º.** – A ACAPP - Associação de Ciclistas Amantes do Pedal de Paranaguá só poderá ser dissolvida:

- a) Por decisão de 2/3 (dois terços) dos seus sócios fundadores e efetivos com as obrigações em dia, manifestada em Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim.

**Art. 36º.** – Em caso de dissolução, todos os seus móveis e valores de qualquer espécie, destinar-se-ão a uma entidade congênere, beneficente ou filantrópica aprovada em Assembleia Geral Extraordinária (sendo uma entidade sem fins lucrativos). O patrimônio não poderá reverter aos sócios.

**Art. 37º.** – Os casos omissos desse Estatuto serão dirimidos pela Diretoria e Conselho Fiscal, em reunião conjunta e submetidos à Assembleia Geral.

**Art. 38º.** – O mandato da Diretoria em exercício será cumprido integralmente para o período ao qual foi eleito. No caso de desistência ou demissão de um de seus membros, outro sócio suplente será indicado para assumir o cargo.

**Art. 39º.** – No exercício de suas atribuições, a Associação manterá rigoroso respeito ao presente estatuto, às disposições gerais, de modo assegurar a observância aos princípios fundamentais emitidos pelos órgãos e leis normativas.

**OFÍCIO DE PESSOAS  
JURÍDICAS  
Paranaguá - Paraná**

13

O selo de autenticidade encontra-se na última folha deste documento.

# ACAPP - ASSOCIAÇÃO DE CICLISTAS AMANTES DO PEDAL DE PARANAGUÁ

Art. 40º. – O exercício financeiro da Associação terminará sempre em trinta (trinta) de dezembro de cada ano.

Art. 41º. – O Presidente da Associação providenciará a sua oficialização, mediante inscrição desse Estatuto no Registro Civil das Pessoas Jurídicas e Registro junto à Federação de Ciclismo do Paraná.

Art. 42º. – O presente Estatuto é reformável no tocante à Administração, sendo competente para realizar tal reforma a Assembleia Geral Extraordinária conforme estabelecido no Artigo (14º) alínea B.

Art. 43º. – Os patrimônios pessoais dos membros da Diretoria Executiva não respondem pelas obrigações contraídas em benefícios da ACAPP - Associação de Ciclistas Amantes do Pedal de Paranaguá.

Paranaguá (Pr), 03 de Março de 2022.

Seguem assinaturas:

  
Michele Dal'Cortivo  
OAB/PR 82920

**OFÍCIO DE PESSOAS  
JURÍDICAS**  
Paranaguá - Paraná

**REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS  
PARANAGUÁ – PARANÁ**

**Protocolo nº 63.614, Livro A-31.**

CERTIFICO e dou fé que este documento foi registrado sob nº 10.570, fls. 011-020, livro A-139, em 17 de março de 2022.

Paranaguá, 17 de março de 2022.



Oficial

Vanessa do Nascimento  
Silva Lisboa  
Escrevente



Selo Digital

REGISTRO

TJPR

REGISTRO - Consulte este selo em  
http://www.tjpr.com.br  
Selo Digital nº 10.570/2022/011-020/2022  
Protocolo 63.614/20 Livro A-31  
Data 17/03/2022 14:54:11  
Funcionário 031.00 Contribuinte 031170

**OFÍCIO DE PESSOAS  
JURÍDICAS  
Paranaguá - Paraná**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ACAPP - ASSOCIACAO DE CICLISTAS AMANTES DO PEDAL DE PARANAGUA**  
**CNPJ: 46.384.437/0001-77**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:41:40 do dia 12/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/08/2025.

Código de controle da certidão: **F1FB.D66B.B9A2.DC92**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## Certidão Liberatória

**ACAPP - ASSOCIACAO DE CICLISTAS AMANTES DO PEDAL DE PARANAGUA**

**CNPJ Nº: 46.384.437/0001-77**

**FINALIDADE DA CERTIDÃO: RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE**

É **CERTIFICADO**, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005, E DOS ARTS. 289 E SEGUINTE DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE O **ACAPP - ASSOCIACAO DE CICLISTAS AMANTES DO PEDAL DE PARANAGUA** ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.

**VALIDADE:** CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 20/07/2025, MEDIANTE AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET EM [WWW.TCE.PR.GOV.BR](http://WWW.TCE.PR.GOV.BR).

CERTIDÃO EXPEDIDA COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 68/2012.



Tribunal de Contas do Estado do  
Paraná

Código de controle **3551.SQEZ.8029**  
Emitida em **21/05/2025** às **14:57:59**

Dados transmitidos de forma segura.

# Consulta ao Cadin



Neste momento não constam pendências registradas no Cadin Estadual para este CPF/CNPJ - (46.384.437/0001-77).

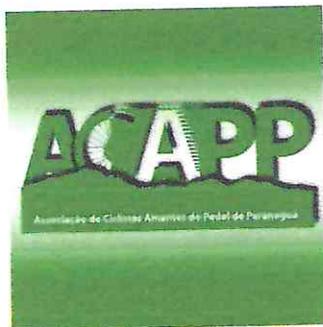
Digite o CPF ou CNPJ:

[Continuar](#)

[Limpar](#)

[Privacidade](#) - [Termos de Utilização](#)





## DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS

A Associação de Ciclistas Amantes do Pedal de Paranaguá – ACAPP, inscrita no CNPJ n. 46.384.437/0001-77, com sede à Avenida Bento Rocha, 2432, em Paranaguá-Paraná, CEP 83.221-565, vem, por meio desta, declarar para os devidos fins que não recebeu, utilizou ou executou quaisquer recursos públicos no exercício de 2024, ou anos anteriores.

Declaramos ainda que todas as atividades realizadas no referido período foram custeadas exclusivamente por meio de recursos próprios, doações ou outras fontes privadas de financiamento.

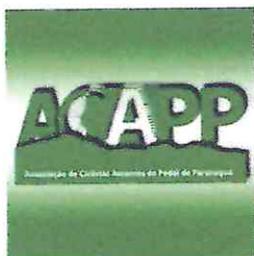
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Paranaguá (Pr), 17 de março de 2025.

**Michele Dal Cortivo**

**Presidente**

**Associação de Ciclistas Amantes do Pedal de Paranaguá – ACAPP**



## DECLARAÇÃO DE NÃO REMUNERAÇÃO DA DIRETORIA

A Associação de Ciclistas Amantes do Pedal de Paranaguá – ACAPP, inscrita no CNPJ n. 46.384.437/0001-77, com sede à Avenida Bento Rocha, 2432, em Paranaguá-Paraná, CEP 83.221-565 vem, por meio desta, declarar que todos os cargos de sua Diretoria são exercidos sem nenhuma remuneração, conforme disposto no artigo 20 do estatuto desta associação, em conformidade com os princípios de transparência e compromisso social que regem suas atividades.

**Art. 20º.** – A Diretoria Executiva será composta de: PRESIDENTE, VICE PRESIDENTE, 1º. SECRETÁRIO, 2º. SECRETÁRIO, 1º. TESOUREIRO e 2º. TESOUREIRO.

Todos os cargos eleitos, de Diretorias e Departamentos, serão exercidos sem nenhuma remuneração.

Ademais, reafirmamos que a ACAPP é uma instituição que presta serviços de relevante interesse público à coletividade, atuando na área de esportes, mais precisamente do ciclismo, promovendo o bem-estar social e contribuindo para o desenvolvimento da comunidade.

Atestamos a veracidade das informações acima e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Paranaguá (Pr), 27 de março de 2025.

MICHELE DAL  
CORTIVO

Assinado de forma digital por  
MICHELE DAL CORTIVO  
Dados: 2025.04.01 18:52:29 -03'00'

**Michele Dal Cortivo**

**Presidente**

**Associação de Ciclistas Amantes do Pedal de Paranaguá – ACAPP**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
SERVIÇO REGISTRAL DE PESSOAS NATURAIS  
TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS E 2º PROTESTO  
Paulo Emílio de Moura - Oficial  
CNPJ 178.178.290/0001-55  
Rua XV de Novembro, 165 - Centro - Cep: 81.203-010  
PARANAGUÁ - PARANÁ - BRASIL  
Fone: (41) 3189-9000 / Whats: (41) 90493-2333

## **CERTIDÃO DE ATA**

**ASSOCIAÇÃO DE CICLISTAS AMANTES  
DO PEDAL DE PARANAGUÁ**

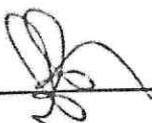
**09/01/2025**

**OFÍCIO DE PESSOAS  
JURÍDICAS  
Paranaguá - Paraná**

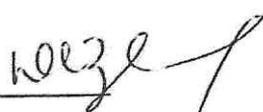
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO DIA SETE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO DA ACAPP – ASSOCIAÇÃO DE CICLISTAS AMANTES DO PEDAL DE PARANAGUÁ.** No dia sete de maio de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e trinta minutos em primeira chamada e às dezenove horas e quarenta e cinco minutos, em segunda chamada, na Avenida Bento Rocha, 2432 – Cicles Santos, teve início a Assembleia Geral Ordinária da ACAPP – ASSOCIAÇÃO DE CICLISTAS AMANTES DO PEDAL DE PARANAGUÁ. A reunião foi convocada para aprovação da Diretoria Executiva, cuja eleição aconteceu no dia sete de maio de dois mil e vinte e quatro, tendo sido eleita a chapa “ACAPP Vida Longa”, com os seguintes membros: para o cargo de Presidente Michele Dal’Cortivo, para o cargo de vice-presidente Carlos dos Santos Henrique, para o cargo de primeiro secretário Dominique Marta Martins Almeida, para o cargo de segundo secretário Debora Cristina Xavier Zacharias, para o cargo de primeiro tesoureiro Rafaela Simonatto Cristo, para o cargo de segundo tesoureiro Georghia Cristina Mello. Uma vez apresentados os membros eleitos, tomaram posse e toda a Diretoria está comprometida para o melhor desenvolvimento de ações da Associação, baseado na elaboração de projetos para melhor atender os associados. Nada mais havendo a tratar, agradecemos a presença e cooperação de todos. Após isso, foi dada por encerrada e reunião, sendo escolhido como Secretário Debora Cristina Xavier Zacharias, depois de lavrada e aprovada esta ata assina com o presidente Michele Dal’Cortivo.

Paranaguá (PR), 07 de maio de 2024

**OFÍCIO DE PESSOAS  
JURÍDICAS  
Paranaguá - Paraná**

  
Michele Dal’Cortivo

Presidente

  
gov.br Documento assinado digitalmente  
DEBORA CRISTINA XAVIER ZACHARIAS  
Data: 20/05/2024 12:18:04-0300  
verifique em <https://validar.jf.gov.br>

Debora Cristina Xavier Zacharias

Segundo Secretário

( ) selo de autenticidade  
encontra-se na última folha  
deste documento



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Criado pela Lei nº 1651/990 e alterado pela Lei nº 3176/2011.



## CERTIFICADO DE REGISTRO

### Registro nº 64/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do Município de Paranaguá no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 3176/2011, representado por seu presidente, **CERTIFICA** que a Instituição “**Associação de Ciclistas Amantes do Pedal de Paranaguá**”, entidade **NÃO GOVERNAMENTAL**, inscrita no C.N.P.J. sob nº **46.384.437/0001-77**, possui projeto de atendimento para crianças e adolescentes inscrito neste conselho e tendo sua solicitação de registro deferido por cumprir todos os requisitos da Sessão III da resolução 01.2023 - Regulamentação para Registro e Inscrição encontra-se legalmente **REGISTRADA** neste conselho.

**O PRESENTE REGISTRO TEM VALIDADE ATÉ 31/03/2026**

Paranaguá/PR, em 31 de março de 2025.

**Marciney Santos de Oliveira**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CMDCA

Mandato 07/2023 a 03/2025 – Resolução 45/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Criado pela Lei nº 1651/990 e alterado pela Lei nº 3176/2011.



## DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO

### INSCRIÇÃO Nº 64/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do Município de Paranaguá no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 3176/2011, representado por seu presidente, **CERTIFICA** que a Instituição “**Associação de Ciclistas Amantes do Pedal de Paranaguá**”, entidade **NÃO GOVERNAMENTAL**, inscrita no C.N.P.J. sob nº 46.384.437/0001-77, possui registro neste conselho por realizar atendimentos para crianças e adolescentes, tendo sua solicitação de inscrição do projeto “**Projeto Guilherme Carnauba Copa Ninja de MTB**” deferido por cumprir todos os requisitos da Sessão III da resolução 01.2023 - Regulamentação para Registro e Inscrição, o qual se encontra legalmente **INSCRITO** neste conselho.

**A PRESENTE DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO TEM VALIDADE ATÉ 31/03/2026.**

Paranaguá/PR, em 31 de março de 2025.

**Marciney Santos de Oliveira**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
CMDCA

Mandato 07/2023 a 03/2025 – Resolução 45/2024

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 5.588

**DECRETO Nº 5.588**

“Declara de Utilidade Pública a entidade Associação de Ciclistas Amantes do Pedal de Paranaguá - ACAPP.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos da Lei Municipal nº 2.711, de 15 de agosto de 2006, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 4.493, de 04 de outubro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Declaração de Utilidade Pública Municipal à entidade denominada “Associação de Ciclistas Amantes do Pedal de Paranaguá - ACAPP”, inscrito no CNPJ 46.384.437/0001-77, com sede localizada neste Município.  
Art. 2º A presente concessão tem validade por 36 (trinta e seis) meses a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José” em 08 de outubro de 2024.

**MARCELO ELIAS ROQUE**  
Prefeito Municipal

**TAYANE PEREIRA DO ROSÁRIO**  
Secretária Municipal de Administração  
-em Exercício-

**Publicado por:**  
Rubia Costa Rodrigues  
**Código Identificador:**1B447793

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/10/2024. Edição 3128  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



## ASSOCIAÇÃO DE CICLISTAS AMANTES DO PEDAL DE PARANAGUÁ (ACAPP)

Fundada em 03 de março de 2022, a Associação de Ciclistas Amantes do Pedal de Paranaguá surgiu com o objetivo de incentivar o ciclismo em diversas camadas da sociedade, fomentar o ciclismo de base, promover O lazer esportivo e dar suporte aos atletas locais. Surgiu como resposta ao aumento no interesse pelo ciclismo na comunidade, motivado pela crise do coronavírus.

Sua missão é promover o esporte, divulgar e conscientizar a população sobre a importância do ciclismo, principalmente.

Aqui apresentamos o projeto social AMANTES DO PEDAL, sediado na cidade de Paranaguá-Pr.

Este projeto teve início em 12 de fevereiro de 2023, com o objetivo de explorar a possibilidade de inclusão social por meio do esporte, desenvolvendo uma perspectiva de educação e disciplina aliada ao lazer

### **Público-Alvo:**

O projeto é voltado para pessoas a partir de **10 anos de idade**, promovendo a prática do ciclismo como uma atividade saudável e integradora. No entanto, caso haja demanda de interessados com idade inferior, também estaremos disponíveis para atendê-los, desde que sejam observadas as condições adequadas de segurança e acompanhamento.

A primeira parte do projeto consiste em reuniões mensais em duas segundas-feiras, no Aeroparque em Paranaguá, com o objetivo de reunir o maior número possível de ciclistas, ensinando técnicas seguras de pedalar e tornando a pedalada agradável e segura. Neste momento, utilizamos a pista de ciclismo do Aeroparque, onde damos várias voltas com os ciclistas.





ASSOCIAÇÃO DE CICLISTAS AMANTES DO PEDAL DE PARANAGUÁ (ACAPP)





## ASSOCIAÇÃO DE CICLISTAS AMANTES DO PEDAL DE PARANAGUÁ (ACAPP)

A segunda parte deste projeto consiste em pedaladas mensais em duas quartas-feiras, onde reunimos os ciclistas e aplicamos tudo o que aprendemos, pedalando para destinos diversos, como as colônias de Quintilha, Maria Luíza, Alexandra, Morro Inglês, entre outras, e para as praias do nosso litoral.





ASSOCIAÇÃO DE CICLISTAS AMANTES DO PEDAL DE PARANAGUÁ (ACAPP)





## ASSOCIAÇÃO DE CICLISTAS AMANTES DO PEDAL DE PARANAGUÁ (ACAPP)

O impacto reflete na melhoria do condicionamento físico e mental dos ciclistas, para os quais temos vários depoimentos:

“O ciclismo me fez sarar da depressão que eu passava em casa” - relato de uma ciclista;

“O ciclismo me permitiu melhorar meu condicionamento físico e, como consequência, meus índices sanguíneos estão em ótima fase” - relato de um ciclista;

“Através do ciclismo, consigo manter um bom condicionamento físico, pois tenho uma seqüela de saúde pós-pandemia do coronavírus, que me limita a praticar apenas esportes de articulação” - relato de um ciclista.

Após a implementação do sistema, que foi facilmente adotado pelas pessoas, testemunhamos uma ótima receptividade por parte de todos.

Enfrentamos diversos desafios ao longo dessa jornada, desde a fundação e legalização da associação, até o recrutamento de associados e a superação de obstáculos burocráticos.

Uma de nossas metas para 2024/2025 é obter patrocínio financeiro para custear nossos atletas que participam de competições de ciclismo, representando nosso Município. São atletas dedicados aos treinos e competitivos, com um histórico de conquistas que frequentemente resultam em pódios. Infelizmente, ainda não temos condições financeiras para cobrir as despesas relacionadas, tais como: inscrições em competições, deslocamento, alojamento, alimentação e manutenção/reparo das bicicletas. **A bandeira do Município sempre carregada com muito orgulho:**





ASSOCIAÇÃO DE CICLISTAS AMANTES DO PEDAL DE PARANAGUÁ (ACAPP)





ASSOCIAÇÃO DE CICLISTAS AMANTES DO PEDAL DE PARANAGUÁ (ACAPP)





ASSOCIAÇÃO DE CICLISTAS AMANTES DO PEDAL DE PARANAGUÁ (ACAPP)





## ASSOCIAÇÃO DE CICLISTAS AMANTES DO PEDAL DE PARANAGUÁ (ACAPP)

### • ATIVIDADES REALIZADAS

No período de junho de 2024 a junho de 2025 foram realizados instruções e passeios de bicicletas, em duas segundas e duas quartas feiras mensais e, participações em copas de ciclismo modalidade MTB.

### • DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

As segundas feiras foram realizadas encontros no Aeroparque, onde promovemos o bem-estar dos ciclistas, instruções de pedalar com segurança e voltas na pista;

Às quartas feiras passeios com destinos diversos.

### • PERÍODO DO RELATÓRIO

Junho de 2024 a junho de 2025.

### • PÚBLICO ALVO

Aberto a todos os ciclistas da cidade.

### • DADOS QUANTITATIVOS

#### ATIVIDADES MENSAIS:

#### JUNHO/2024

#### 02 de junho de 2024 – Participação na Copa Ninja de MTB

#### Segunda-feira dia 03 - Concentração no Aeroparque

Local de encontro: Aeroparque

Atividades realizadas:

- Alongamento guiado por membros da ACAPP.
- Instruções sobre segurança no pedal, incluindo uso correto de equipamentos de proteção.



## ASSOCIAÇÃO DE CICLISTAS AMANTES DO PEDAL DE PARANAGUÁ (ACAPP)

- Orientação sobre regras de trânsito para ciclistas.
- Pedaladas na pista do Aeroparque.

### **Quarta-feira dia 05 - Pedal Noturno**

Local de encontro: Posto de combustíveis Jardim – Jardim samambaia

Destino: Praia de Leste

- Passeios até as praias locais;
- Orientações para pedalar com segurança;
- Checagem de itens de proteção pessoal.

### **Segunda-feira dia 17 - Concentração no Aeroparque**

Local de encontro: Aeroparque

Atividades realizadas:

- Alongamento guiado por membros da ACAPP.
- Instruções sobre segurança no pedal, incluindo uso correto de equipamentos de proteção.
- Orientação sobre regras de trânsito para ciclistas.
- Pedaladas na pista do Aeroparque;
- Orientações da Copa Ninja de MTB.

### **Quarta-feira dia 19 - Pedal Noturno**

Local de encontro: Posto de combustíveis Jardim – Jardim samambaia

Destino: Colônia Quintilha

- Checagem das bicicletas;
- Orientações para pedalar com segurança;
- Checagem de itens de proteção pessoal;
- Passeios rumo às colônias da região;
- Orientações da Copa Ninja de MTB.



ASSOCIAÇÃO DE CICLISTAS AMANTES DO PEDAL DE PARANAGUÁ (ACAPP)

**JULHO/2024**

**Domingo dia 07 – Participação na Copa Ninja de MTB**

**Segunda-feira dia 08 - Concentração no Aeroparque**

Local de encontro: Aeroparque

Atividades realizadas:

- Alongamento guiado por membros da ACAPP.
- Instruções sobre segurança no pedal, incluindo uso correto de equipamentos de proteção.
- Orientação sobre regras de trânsito para ciclistas.
- Pedaladas na pista do Aeroparque.

**Quarta-feira dia 10 - Pedal Noturno**

Local de encontro: Posto de combustíveis Jardim – Jardim samambaia

Destino: Praia de Leste

- Passeios até as praias locais;
- Orientações para pedalar com segurança;
- Checagem de itens de proteção pessoal.

**Segunda-feira dia 22 - Concentração no Aeroparque**

Local de encontro: Aeroparque

Atividades realizadas:

- Alongamento guiado por membros da ACAPP.
- Instruções sobre segurança no pedal, incluindo uso correto de equipamentos de proteção.
- Orientação sobre regras de trânsito para ciclistas.
- Pedaladas na pista do Aeroparque.

**Quarta-feira dia 24 - Pedal Noturno**

Local de encontro: Posto de combustíveis Jardim – Jardim samambaia

Destino: Colônia Quintilha

- Passeios rumo às colônias da região;
- Orientações para pedalar com segurança;
- Checagem de itens de proteção pessoal.



ASSOCIAÇÃO DE CICLISTAS AMANTES DO PEDAL DE PARANAGUÁ (ACAPP)

**AGOSTO/2024**

**Segunda-feira dia 05 - Concentração no Aeroparque**

Local de encontro: Aeroparque

Atividades realizadas:

- Alongamento guiado por membros da ACAPP.
- Instruções sobre segurança no pedal, incluindo uso correto de equipamentos de proteção.
- Orientação sobre regras de trânsito para ciclistas.
- Pedaladas na pista do Aeroparque.

**Quarta-feira dia 07 - Pedal Noturno**

Local de encontro: Posto de combustíveis Jardim – Jardim samambaia

Destino: Praia de Ipanema

- Passeios até as praias locais;
- Orientações para pedalar com segurança;
- Checagem de itens de proteção pessoal.

**Segunda-feira dia 19 - Concentração no Aeroparque**

Local de encontro: Aeroparque

Atividades realizadas:

- Alongamento guiado por membros da ACAPP.
- Instruções sobre segurança no pedal, incluindo uso correto de equipamentos de proteção.
- Orientação sobre regras de trânsito para ciclistas.
- Pedaladas na pista do Aeroparque.

**Quarta-feira dia 21 - Pedal Noturno**

Local de encontro: Posto de combustíveis Jardim – Jardim samambaia

Destino: Colônia Alexandra

- Passeios rumo às colônias da região;
- Orientações para pedalar com segurança;
- Checagem de itens de proteção pessoal.



ASSOCIAÇÃO DE CICLISTAS AMANTES DO PEDAL DE PARANAGUÁ (ACAPP)

**SETEMBRO/2024**

**Segunda-feira dia 09 - Concentração no Aeroparque**

Local de encontro: Aeroparque

Atividades realizadas:

- Alongamento guiado por membros da ACAPP.
- Instruções sobre segurança no pedal, incluindo uso correto de equipamentos de proteção.
- Orientação sobre regras de trânsito para ciclistas.
- Pedaladas na pista do Aeroparque.

**Quarta-feira dia 11 - Pedal Noturno**

Local de encontro: Posto de combustíveis Jardim – Jardim samambaia

Destino: Praia de Ipanema

- Passeios até as praias locais;
- Orientações para pedalar com segurança;
- Checagem de itens de proteção pessoal.

**Segunda-feira dia 23 - Concentração no Aeroparque**

Local de encontro: Aeroparque

Atividades realizadas:

- Alongamento guiado por membros da ACAPP.
- Instruções sobre segurança no pedal, incluindo uso correto de equipamentos de proteção.
- Orientação sobre regras de trânsito para ciclistas.
- Pedaladas na pista do Aeroparque.

**Quarta-feira dia 25 - Pedal Noturno**

Local de encontro: Posto de combustíveis Jardim – Jardim samambaia

Destino: Colônia Maria Luiza

- Passeios rumo às colônias da região;
- Orientações para pedalar com segurança;
- Checagem de itens de proteção pessoal.



ASSOCIAÇÃO DE CICLISTAS AMANTES DO PEDAL DE PARANAGUÁ (ACAPP)

**OUTUBRO/2024**

**Segunda-feira dia 07 - Concentração no Aeroparque**

Local de encontro: Aeroparque

Atividades realizadas:

- Alongamento guiado por membros da ACAPP.
- Instruções sobre segurança no pedal, incluindo uso correto de equipamentos de proteção.
- Orientação sobre regras de trânsito para ciclistas.
- Pedaladas na pista do Aeroparque.

**Quarta-feira dia 09 - Pedal Noturno**

Local de encontro: Posto de combustíveis Jardim – Jardim samambaia

Destino: Praia de Leste

- Passeios até as praias locais;
- Orientações para pedalar com segurança;
- Checagem de itens de proteção pessoal.

**Segunda-feira dia 21 - Concentração no Aeroparque**

Local de encontro: Aeroparque

Atividades realizadas:

- Alongamento guiado por membros da ACAPP.
- Instruções sobre segurança no pedal, incluindo uso correto de equipamentos de proteção.
- Orientação sobre regras de trânsito para ciclistas.
- Pedaladas na pista do Aeroparque.

**Quarta-feira dia 23 - Pedal Noturno**

Local de encontro: Posto de combustíveis Jardim – Jardim samambaia

Destino: Colônia Quintilha

- Passeios rumo às colônias da região;
- Orientações para pedalar com segurança;
- Checagem de itens de proteção pessoal.



ASSOCIAÇÃO DE CICLISTAS AMANTES DO PEDAL DE PARANAGUÁ (ACAPP)

**NOVEMBRO/2024**

**Segunda-feira dia 04 - Concentração no Aeroparque**

Local de encontro: Aeroparque

Atividades realizadas:

- Alongamento guiado por membros da ACAPP.
- Instruções sobre segurança no pedal, incluindo uso correto de equipamentos de proteção.
- Orientação sobre regras de trânsito para ciclistas.
- Pedaladas na pista do Aeroparque;
- Orientações da Copa Ninja de MTB.

**Quarta-feira dia 06 - Pedal Noturno**

Local de encontro: Posto de combustíveis Jardim – Jardim samambaia

Destino: Balneário Gaivotas

- Passeios até as praias locais;
- Orientações para pedalar com segurança;
- Checagem de itens de proteção pessoal;
- Orientações da Copa Ninja de MTB.

**Domingo dia 17 – Participação na Copa Ninja de MTB**

**Segunda-feira dia 18 - Concentração no Aeroparque**

Local de encontro: Aeroparque

Atividades realizadas:

- Alongamento guiado por membros da ACAPP.
- Instruções sobre segurança no pedal, incluindo uso correto de equipamentos de proteção.
- Orientação sobre regras de trânsito para ciclistas.
- Pedaladas na pista do Aeroparque.

**Quarta-feira dia 20 - Pedal Noturno**

Local de encontro: Posto de combustíveis Jardim – Jardim samambaia

Destino: Colônia Quintilha

- Passeios rumo às colônias da região;
- Orientações para pedalar com segurança;
- Checagem de itens de proteção pessoal.



ASSOCIAÇÃO DE CICLISTAS AMANTES DO PEDAL DE PARANAGUÁ (ACAPP)

**DEZEMBRO/2024**

**Segunda-feira dia 02 - Concentração no Aeroparque**

Local de encontro: Aeroparque

Atividades realizadas:

- Alongamento guiado por membros da ACAPP.
- Instruções sobre segurança no pedal, incluindo uso correto de equipamentos de proteção.
- Orientação sobre regras de trânsito para ciclistas.
- Pedaladas na pista do Aeroparque.

**Quarta-feira dia 04 - Pedal Noturno**

Local de encontro: Posto de combustíveis Jardim – Jardim samambaia

Destino: Praia de Leste

- Passeios até as praias locais;
- Orientações para pedalar com segurança;
- Checagem de itens de proteção pessoal.

**Segunda-feira dia 16 - Concentração no Aeroparque**

Local de encontro: Aeroparque

Atividades realizadas:

- Alongamento guiado por membros da ACAPP.
- Instruções sobre segurança no pedal, incluindo uso correto de equipamentos de proteção.
- Orientação sobre regras de trânsito para ciclistas.
- Pedaladas na pista do Aeroparque.

**Quarta-feira dia 18 - Pedal Noturno**

Local de encontro: Posto de combustíveis Jardim – Jardim samambaia

Destino: Alexandra

- Passeios rumo às colônias da região;
- Orientações para pedalar com segurança;
- Checagem de itens de proteção pessoal.



ASSOCIAÇÃO DE CICLISTAS AMANTES DO PEDAL DE PARANAGUÁ (ACAPP)

**JANEIRO/2025**

**Segunda-feira dia 13 - Concentração no Aeroparque**

Local de encontro: Aeroparque

Atividades realizadas:

- Alongamento guiado por membros da ACAPP.
- Instruções sobre segurança no pedal, incluindo uso correto de equipamentos de proteção.
- Orientação sobre regras de trânsito para ciclistas.
- Pedaladas na pista do Aeroparque;
- Orientações da Copa Ninja de MTB.

**Quarta-feira dia 15 - Pedal Noturno**

Local de encontro: Posto de combustíveis Jardim – Jardim samambaia

Destino: Praia de Leste

- Passeios até as praias locais;
- Orientações para pedalar com segurança;
- Checagem de itens de proteção pessoal;
- Orientações da Copa Ninja de MTB.

**Domingo dia 19 – Participação na Copa Ninja de MTB**

**Segunda-feira dia 27 - Concentração no Aeroparque**

Local de encontro: Aeroparque

Atividades realizadas:

- Alongamento guiado por membros da ACAPP.
- Instruções sobre segurança no pedal, incluindo uso correto de equipamentos de proteção.
- Orientação sobre regras de trânsito para ciclistas.
- Pedaladas na pista do Aeroparque.

**Quarta-feira dia 29 - Pedal Noturno**

Local de encontro: Posto de combustíveis Jardim – Jardim samambaia

Destino: Colônia Quintilha

- Passeios rumo às colônias da região;
- Orientações para pedalar com segurança;
- Checagem de itens de proteção pessoal.



ASSOCIAÇÃO DE CICLISTAS AMANTES DO PEDAL DE PARANAGUÁ (ACAPP)

**FEVEREIRO/2025**

**Segunda-feira dia 03 - Concentração no Aeroparque**

Local de encontro: Aeroparque

Atividades realizadas:

- Alongamento guiado por membros da ACAPP.
- Instruções sobre segurança no pedal, incluindo uso correto de equipamentos de proteção.
- Orientação sobre regras de trânsito para ciclistas.
- Pedaladas na pista do Aeroparque.

**Quarta-feira dia 05 - Pedal Noturno**

Local de encontro: Posto de combustíveis Jardim – Jardim samambaia

Destino: Praia de Leste

- Passeios até as praias locais;
- Orientações para pedalar com segurança;
- Checagem de itens de proteção pessoal.

**Segunda-feira dia 24 - Concentração no Aeroparque**

Local de encontro: Aeroparque

Atividades realizadas:

- Alongamento guiado por membros da ACAPP.
- Instruções sobre segurança no pedal, incluindo uso correto de equipamentos de proteção.
- Orientação sobre regras de trânsito para ciclistas.
- Pedaladas na pista do Aeroparque.

**Quarta-feira dia 26 - Pedal Noturno**

Local de encontro: Posto de combustíveis Jardim – Jardim samambaia

Destino: Colônia Torau

- Passeios rumo às colônias da região;
- Orientações para pedalar com segurança;
- Checagem de itens de proteção pessoal.



ASSOCIAÇÃO DE CICLISTAS AMANTES DO PEDAL DE PARANAGUÁ (ACAPP)

**MARÇO/2025**

**Segunda-feira dia 10 - Concentração no Aeroparque**

Local de encontro: Aeroparque

Atividades realizadas:

- Alongamento guiado por membros da ACAPP.
- Instruções sobre segurança no pedal, incluindo uso correto de equipamentos de proteção.
- Orientação sobre regras de trânsito para ciclistas.
- Pedaladas na pista do Aeroparque.

**Quarta-feira dia 12 - Pedal Noturno**

Local de encontro: Posto de combustíveis Jardim – Jardim samambaia

Destino: Praia de Ipanema

- Passeios até as praias locais;
- Orientações para pedalar com segurança;
- Checagem de itens de proteção pessoal.

**Domingo dia 16 – Participação na Copa Ninja de MTB**

**Segunda-feira dia 24 - Concentração no Aeroparque**

Local de encontro: Aeroparque

Atividades realizadas:

- Alongamento guiado por membros da ACAPP.
- Instruções sobre segurança no pedal, incluindo uso correto de equipamentos de proteção.
- Orientação sobre regras de trânsito para ciclistas.
- Pedaladas na pista do Aeroparque.

**Quarta-feira dia 26 - Pedal Noturno**

Local de encontro: Posto de combustíveis Jardim – Jardim samambaia

Destino: Colônia Quintilha

- Passeios rumo às colônias da região;
- Orientações para pedalar com segurança;
- Checagem de itens de proteção pessoal.

**Durante os passeios:**



## ASSOCIAÇÃO DE CICLISTAS AMANTES DO PEDAL DE PARANAGUÁ (ACAPP)

- Respeito às regras de trânsito e à sinalização viária.
- Paradas estratégicas para hidratação e alimentação.
- Monitoramento e suporte aos ciclistas iniciantes.

### ABRIL/2025

#### **Segunda-feira dia 07 - Concentração no Aeroparque**

Local de encontro: Aeroparque

Atividades realizadas:

- Alongamento guiado por membros da ACAPP.
- Instruções sobre segurança no pedal, incluindo uso correto de equipamentos de proteção.
- Orientação sobre regras de trânsito para ciclistas.
- Pedaladas na pista do Aeroparque.

#### **Quarta-feira dia 09 - Pedal Noturno**

Local de encontro: Posto de combustíveis Jardim – Jardim samambaia

Destino: Praia de Leste

- Passeios até as praias locais;
- Orientações para pedalar com segurança;
- Checagem de itens de proteção pessoal;
- Orientações para pedalar em grupo no asfalto.

#### **Segunda-feira dia 21 - Concentração no Aeroparque**

Local de encontro: Aeroparque

Atividades realizadas:

- Alongamento guiado por membros da ACAPP.
- Instruções sobre segurança no pedal, incluindo uso correto de equipamentos de proteção.
- Orientação sobre regras de trânsito para ciclistas.
- Pedaladas na pista de terra do Aeroparque;
- Orientações sob cuidados básicos com a bicicleta.

#### **Quarta-feira dia 23 - Pedal Noturno**

Local de encontro: Posto de combustíveis Jardim – Jardim samambaia

Destino: Alexandra



## ASSOCIAÇÃO DE CICLISTAS AMANTES DO PEDAL DE PARANAGUÁ (ACAPP)

- Passeios rumo ao distrito de Alexandra;
  - Orientações para pedalar com segurança;
  - Checagem de itens de proteção pessoal.
- 
- **Domingo dia 27 – Participação na Copa Ninja de MTB**

### **Durante os passeios:**

- Respeito às regras de trânsito e à sinalização viária.
- Paradas estratégicas para hidratação e alimentação.
- Monitoramento e suporte aos ciclistas iniciantes.

### **MAIO/2025**

#### **Segunda-feira dia 05 - Concentração no Aeroparque**

Local de encontro: Aeroparque

Atividades realizadas:

- Alongamento guiado por membros da ACAPP.
- Instruções sobre segurança no pedal, incluindo uso correto de equipamentos de proteção.
- Orientação sobre regras de trânsito para ciclistas.
- Pedaladas na pista do Aeroparque.

#### **Quarta-feira dia 07 - Pedal Noturno**

Local de encontro: Posto de combustíveis Jardim – Jardim samambaia

Destino: Comunidades toca do coelho e toral, em Alexandra

- Passeios até as colônias locais;
- Orientações para pedalar com segurança;
- Checagem de itens de proteção pessoal.



ASSOCIAÇÃO DE CICLISTAS AMANTES DO PEDAL DE PARANAGUÁ (ACAPP)

**Segunda-feira dia 12 - Concentração no Aeroparque**

Local de encontro: Aeroparque

Atividades realizadas:

- Alongamento guiado por membros da ACAPP.
- Instruções sobre segurança no pedal, incluindo uso correto de equipamentos de proteção.
- Orientação sobre regras de trânsito para ciclistas.
- Pedaladas na pista do Aeroparque.

**Quarta-feira dia 14 - Pedal Noturno**

Local de encontro: Posto de combustíveis Jardim – Jardim samambaia

Destino: Colônia Maria Luíza

- Passeios rumo às colônias da região;
- Orientações para pedalar com segurança;
- Checagem de itens de proteção pessoal.

**Durante os passeios:**

- Respeito às regras de trânsito e à sinalização viária.
- Paradas estratégicas para hidratação e alimentação.
- Monitoramento e suporte aos ciclistas iniciantes.

**JUNHO/2025**

**Segunda-feira dia 02 - Concentração no Aeroparque**

Local de encontro: Aeroparque

Atividades realizadas:

- Alongamento guiado por membros da ACAPP.
- Instruções sobre segurança no pedal, incluindo uso correto de equipamentos de proteção.
- Orientação sobre regras de trânsito para ciclistas.
- Pedaladas na pista do Aeroparque;
- Informativo das eleições da ACAPP.



ASSOCIAÇÃO DE CICLISTAS AMANTES DO PEDAL DE PARANAGUÁ (ACAPP)

- **AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS**

O projeto de ciclismo, realizado às segundas e quartas-feiras, foi avaliado com base na participação, feedback dos participantes e progresso individual. O engajamento da comunidade e a promoção de um estilo de vida ativo foram pontos positivos, enquanto desafios como financiamento e logística foram identificados. O impacto na comunidade incluiu a melhoria do condicionamento físico e o desenvolvimento de habilidades técnicas. Metas de aumento de participantes e promoção da segurança no ciclismo foram consideradas. A sustentabilidade do projeto e sua capacidade de manter o interesse da comunidade foram destacadas para garantir seu sucesso contínuo.

Paranaguá (Pr), 03 de junho de 2025.

**MICHELE DAL  
CORTIVO**

Assinado de forma digital por  
MICHELE DAL CORTIVO  
Dados: 2025.06.09 17:36:34 -03'00'

**Michele Dal' Cortivo**

Presidente ACAPP



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

### DECLARAÇÃO Nº 144/2025

Para atender ao requisito do art. 2º da Lei Estadual nº 17.826/2013, declaro que tenho conhecimento das atividades e da relevância dos serviços prestados pela Associação de Ciclistas Amantes do Pedal de Paranaguá, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 46.384.437/0001-77, com sede na Avenida Bento Rocha, 2432, bairro Vila Guarani, Paranaguá - CEP: 83.221-565. , a qual solicita a concessão do título de utilidade pública. Declaro que os documentos juntados estão de acordo com o artigo 7º parágrafo único da Lei 17.826 de 13 de dezembro de 2013.

Curitiba, 23 de junho de 2023.

Goura

Deputado Estadual



DEPUTADO GOURA

Documento assinado eletronicamente em 23/06/2025, às 11:49, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **144** e o código CRC **1A7A5B0E6D9C0CD**



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

### INFORMAÇÃO Nº 3633/2025

Informo que esta proposição foi apresentada na **Sessão Ordinária do dia 23 de junho de 2025** e foi atuada como **Projeto de Lei nº 450/2025**.

Curitiba, 23 de junho de 2025.

**Denise Barbosa Vasconcelos**  
Mat. 41.291



---

**DENISE BARBOSA VASCONCELOS**

Documento assinado eletronicamente em 23/06/2025, às 16:33, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



---

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **3633** e o código CRC **1E7E5C0B7A0F7BA**



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

### INFORMAÇÃO Nº 3669/2025

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.

Curitiba, 24 de junho de 2025.

**Elivelton Lourenço**  
**Mat. 1041301**



---

**ELIVELTON LOURENCO DA SILVA**

Documento assinado eletronicamente em 24/06/2025, às 11:55, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



---

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **3669** e o código CRC **1C7D5A0A7D7A6BD**



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

### INFORMAÇÃO Nº 3671/2025

**Projeto de Lei nº:** 450/2025

**Interessado:** Associação de Ciclistas Amantes do Pedal, Paranaguá - PR

**Assunto:** Concessão do título de utilidade pública.

Em conformidade com a Lei nº 17.826, de 13 de dezembro de 2013, que regulamenta a concessão do título de utilidade pública no Estado do Paraná, informa-se que é necessário anexar ao processo legislativo os seguintes documentos:

1. **Ata de posse da diretoria**, registrada no cartório competente, contendo a **qualificação completa** dos membros eleitos.

Dessa forma, aguardam-se as providências necessárias para o regular prosseguimento do pedido de concessão do título de utilidade pública.

Curitiba, 24 de junho de 2025.

Cordialmente.

**Elivelton Lourenço**

**Mat. 1041301**



**ELIVELTON LOURENCO DA SILVA**

Documento assinado eletronicamente em 24/06/2025, às 13:59, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **3671** e o  
código CRC **1B7A5C0C7B8A4DD**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
SERVIÇO REGISTRAL DE PESSOAS NATURAIS,  
TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS E 2º PROTESTO  
Paulo Emmanuel do Nascimento - Oficial  
CNPJ 78.178.290/0001-55  
Rua XV de Novembro, 165 - Centro Cep: 83.203-010  
PARANAGUÁ - PARANÁ - BRASIL  
Fone: (41) 3189-9500 / Whats (41) 98493-2333

## **CERTIDÃO DE ATA**

**ASSOCIAÇÃO DE CICLISTAS AMANTES  
DO PEDAL DE PARANAGUÁ**

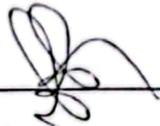
**09/01/2025**

**OFÍCIO DE PESSOAS  
JURÍDICAS  
Paranaguá - Paraná**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO DIA SETE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO DA ACAPP – ASSOCIAÇÃO DE CICLISTAS AMANTES DO PEDAL DE PARANAGUÁ.** No dia sete de maio de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e trinta minutos em primeira chamada e às dezenove horas e quarenta e cinco minutos, em segunda chamada, na Avenida Bento Rocha, 2432 – Cicles Santos, teve início a Assembleia Geral Ordinária da ACAPP – ASSOCIAÇÃO DE CICLISTAS AMANTES DO PEDAL DE PARANAGUÁ. A reunião foi convocada para aprovação da Diretoria Executiva, cuja eleição aconteceu no dia sete de maio de dois mil e vinte e quatro, tendo sido eleita a chapa “ACAPP Vida Longa”, com os seguintes membros: para o cargo de Presidente Michele Dal’Cortivo, para o cargo de vice-presidente Carlos dos Santos Henrique, para o cargo de primeiro secretário Dominique Marta Martins Almeida, para o cargo de segundo secretário Debora Cristina Xavier Zacharias, para o cargo de primeiro tesoureiro Rafaela Simonatto Cristo, para o cargo de segundo tesoureiro Georghia Cristina Mello. Uma vez apresentados os membros eleitos, tomaram posse e toda a Diretoria está comprometida para o melhor desenvolvimento de ações da Associação, baseado na elaboração de projetos para melhor atender os associados. Nada mais havendo a tratar, agradecemos a presença e cooperação de todos. Após isso, foi dada por encerrada a reunião, sendo escolhido como Secretário Debora Cristina Xavier Zacharias, depois de lavrada e aprovada esta ata assina com o presidente Michele Dal’Cortivo.

Paranaguá (PR), 07 de maio de 2024

**OFÍCIO DE PESSOAS  
JURÍDICAS  
Paranaguá - Paraná**



Michele Dal’Cortivo

Presidente

gov.br Documento assinado digitalmente  
DEBORA CRISTINA XAVIER ZACHARIAS  
Data: 20/05/2024 12:18:04-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>



Debora Cristina Xavier Zacharias

Segundo Secretário

O selo de autenticidade  
encontra-se na última folha  
deste documento

## RELAÇÃO DA DIRETORIA QUALIFICADA

Nome: Michele Dal'Cortivo

Cargo: Presidente

Nacionalidade: Brasileira

Profissão: Advogada

Estado Civil: Divorciada

RG: 6.288.390-1/SSP-PR

CPF: 015.463.699-10

Endereço: Rua Tóquio, 892 – Parque Agari –Paranaguá-Paraná

Nome: Carlos dos Santos Henrique

Cargo: Vice-Presidente

Nacionalidade: Brasileira

Profissão: Aposentado

Estado Civil: Divorciado

RG: 3.060.150-5/SESP-PR

CPF: 321.636.909-97

Endereço: Rua Alzir dos Santos Antunes, Casa 949-B, Porto dos Padres, Paranaguá-Paraná

Nome: Dominique Marta Martins Almeida

Cargo: Primeiro Secretário

Nacionalidade: Brasileira

Profissão: Estudante

Estado Civil: Solteira



Continua ...

**OFÍCIO DE PESSOAS  
JURÍDICAS  
Paranaguá - Paraná**

**O selo de autenticidade  
encontra-se na última folha  
deste documento**

**RELAÇÃO DA DIRETORIA QUALIFICADA**

Fls.02

RG: 15.343.555-3/SESP-PR

CPF: 018.084.665-51

Endereço: Rua Diamantina, 12, Jardim Ouro Fino, Paranaguá-Paraná

Nome: Debora Cristina Xavier Zacharias

Cargo: Segundo Secretário

Nacionalidade: Brasileira

Profissão: Aposentada

Estado Civil: Divorciada

RG: 3.424.987-3/SESP-PR

CPF: 590.110.339-49

Endereço: Travessa Carlos Roberto Fontes, 98 – Jardim Samambaia – Paranaguá-Paraná

Nome: Rafaela Simonatto Cristo

Cargo: Primeiro Tesoureiro

Nacionalidade: Brasileira

Profissão: Atendente de Farmácia

Estado Civil: Solteira

RG: 8.499.164-3/SESP-PR

CPF: 047.977.749-75

Endereço: Avenida Bento Rocha, 2432 – Vila Guarani – Paranaguá-PR

**OFÍCIO DE PESSOAS  
JURÍDICAS  
Paranaguá - Paraná**



Continua ...

**O selo de autenticidade  
encontra-se na última folha  
deste documento**

**RELAÇÃO DA DIRETORIA QUALIFICADA**

Fls. 03

Nome: Georghia Cristina Nicolau de Mello

Cargo: Segundo Tesoureiro

Nacionalidade: Brasileira

Profissão: Corretora de Imóveis

Estado Civil: Divorciada

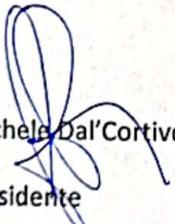
RG: 6.557.739-9/SESP-PR

CPF: 001.451.259-98

Endereço: Rua Joaquim Tigre, 51, Bockmann, Paranaguá-Paraná

Paranaguá, 07 de maio de 2024

**ACAPP – ASSOCIAÇÃO DE CICLISTAS AMANTES DO PEDAL DE PARANAGUÁ**

  
Michela Dal'Cortivo  
Presidente

**OFÍCIO DE PESSOAS  
JURÍDICAS  
Paranaguá - Paraná**

**CERTIDÃO  
NO VERSO**



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

### INFORMAÇÃO Nº 4017/2025

Autor: Deputado Goura

Interessado: Associação de Ciclistas Amantes do Pedal de Paranaguá, Paranaguá - PR

Projeto de Lei nº: 450/2025

Atesto que a entidade instruiu o presente projeto com documentos a serem encaminhados à Comissão de Constituição e Justiça para análise de admissibilidade no tocante ao preenchimento dos requisitos dispostos na Lei Estadual nº 17.826, de 13 de dezembro de 2013.

Curitiba, 02 de julho de 2025.

**Elivelton Lourenço**  
**Mat. 1041301**



---

**ELIVELTON LOURENCO DA SILVA**

Documento assinado eletronicamente em 02/07/2025, às 11:10, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



---

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **4017** e o código CRC **1E7B5D1E4D6E5DA**



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 1742/2025

Ciente;

Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça.

**Dylliardi Alessi**  
**Diretor Legislativo**



**DYLLIARDI ALESSI**

Documento assinado eletronicamente em 03/07/2025, às 12:22, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **1742** e o código CRC **1F7E5B1F4F6F5FD**



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PARECER DE COMISSÃO Nº 595/2025

### PARECER DE INSTRUÇÃO TÉCNICA DA CCJ

PROJETO DE LEI Nº 450/2025

AUTORIA: DEPUTADO GOURA

*Concede o título de Utilidade Pública à Associação de Ciclistas Amantes do Pedal de Paranaguá, com sede no Município de Paranaguá.*

### PREÂMBULO

O presente Projeto de Lei tem por objetivo conceder o título de Utilidade Pública à Associação de Ciclistas Amantes do Pedal de Paranaguá (ACAPP), com sede no Município de Paranaguá.

De acordo com a justificativa apresentada, trata-se de entidade sem fins lucrativos, que surgiu em resposta ao crescimento do interesse social pela prática do ciclismo durante a pandemia da COVID-19. A Associação tem como missão fomentar o uso da bicicleta como meio de inclusão social, lazer e promoção da saúde, atuando com foco na formação esportiva, educação para a mobilidade sustentável, valorização do esporte amador e apoio a atletas locais. Reconhecida como Utilidade Pública Municipal, a entidade busca, agora, o reconhecimento estadual de sua relevante atuação.

### FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, destaca-se que o Art. 41 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (RIALEP) confere competência a esta Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) para manifestar-se quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade, adequação regimental e técnica legislativa das proposições legislativas. Ademais, nos termos do inciso VII, alínea "g", do mesmo dispositivo, compete-lhe também opinar quanto ao mérito das proposições que disponham sobre a concessão de título de utilidade pública. Vejamos:

*‘Art. 41. Cabe à Comissão de Constituição e Justiça:*

*I - emitir parecer quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade,*



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

*adequação regimental e caráter estrutural das proposições;*

*VII - manifestar-se quanto ao mérito de proposições que disponham sobre:*

*g) declaração de utilidade pública de entidades civis. “*

Superada a análise quanto à competência regimental desta Comissão, passa-se à verificação da iniciativa da proposição, bem como dos demais elementos necessários à sua regular tramitação.

Quanto à legitimidade para a propositura do Projeto de Lei, verifica-se que a matéria encontra amparo no inciso I e §1º do Art. 162 do RIALEP, que atesta a capacidade legiferante parlamentar. Seguindo a mesma orientação, a Constituição do Estado do Paraná, em seu Art. 65, estabelece regra assemelhada que inclusive delineou a acima citada.

O Projeto de Lei em questão tem por finalidade conceder o título de Utilidade Pública à Associação de Ciclistas Amantes do Pedal de Paranaguá, situada no Município de Paranaguá.

O tema é regulamentado pela Lei Estadual nº 17.826, de 13 de dezembro de 2013, que estabelece os critérios para concessão e manutenção do Título de Utilidade Pública a entidades no Estado do Paraná. De acordo com os Arts. 1º e 2º da referida norma, verificam-se os seguintes requisitos:

*“Art. 1º. O Título de Utilidade Pública será concedido por Lei a entidades que comprovem preencher os seguintes requisitos, por meio do respectivo Estatuto registrado no Estado do Paraná.*

*I - ser pessoa jurídica de direito privado constituída no Estado do Paraná ou que exerça atividades com representação no Estado, com ato constitutivo registrado;*

*II - ter personalidade jurídica há mais de um ano;*

*III - ter como finalidade:*

*a) a assistência social;*

*b) a educação;*

*c) a cultura;*

*d) a saúde;*

*e) a pesquisa científica;*



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

*f) o esporte;*

*g) a proteção ao meio ambiente;*

*h) a proteção animal;*

*i) a segurança alimentar e nutricional;*

*j) a defesa, a preservação e a conservação do meio ambiente, bem como a promoção do desenvolvimento sustentável;*

*k) o voluntariado;*

*l) o desenvolvimento econômico e social, bem como o combate à pobreza;*

*m) a experimentação, não lucrativa, de novos modelos socioeconômicos e sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito;*

*n) a promoção dos direitos estabelecidos, a efetivação de novos direitos e a assessoria jurídica gratuita de interesse suplementar;*

*o) a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais;*

*p) o estudo, a pesquisa, o desenvolvimento de tecnologias alternativas, a inovação, a produção e a divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos relacionados às atividades mencionadas neste artigo;*

*q) os estudos e as pesquisas para o desenvolvimento, a disponibilização e a implementação de tecnologias voltadas à mobilidade de pessoas, por qualquer meio de transporte.*

**IV** - não ter fins lucrativos, não distribuir lucros, bonificações, dividendos ou quaisquer outras vantagens aos seus associados, fundadores ou mantenedores e ter o respectivo patrimônio aplicado na consecução do objetivo social;

**V** - gestão administrativa e patrimonial que garanta e preserve o interesse público;

**VI** - que no caso de dissolução, a destinação do patrimônio será à entidade congênere ou ao Poder Público que efetuou a respectiva doação.

**§1º** As entidades de que trata este artigo deverão obedecer ao princípio



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

*da universalidade do atendimento, sendo vedado dirigir suas atividades exclusivamente a seus associados ou à categoria profissional."*

*'Art. 2º. O processo de instrução do Projeto de Lei de Utilidade Pública deve conter ainda:*

***I** - certidão que ateste a regularidade da instituição junto à Receita Federal e Certidão Liberatória do Tribunal de Contas;*

***II** - declaração do presidente da entidade atestando o recebimento ou não de verbas públicas e, em caso afirmativo, especificando o valor, a origem e a destinação dada;*

***III** - declaração do autor do Projeto de Lei de que tem conhecimento das atividades e da relevância dos serviços prestados pela entidade a ser beneficiada com o Título de Utilidade Pública;*

***IV** - relatório de atividades da entidade nos últimos doze meses, assinado pela diretoria da instituição, comprovando fim público de prestação de serviços úteis à coletividade;*

***V** - ata da última assembleia geral e ata de posse da diretoria averbada no registro do ato constitutivo, contendo a qualificação completa da diretoria eleita;*

***VI** - declaração do presidente da instituição, com firma reconhecida em cartório ou com certificação digital, atestando que os dirigentes estatutários não são remunerados, ou, caso recebam remuneração pelo exercício de funções na gestão executiva da entidade, cópia da ata da Assembleia Geral que aprovou a remuneração, nos termos do § 4º do art. 1º desta Lei."*

Trata-se de associação sem fins lucrativos ou econômicos, regularmente constituída há mais de um ano, com atuação voltada à promoção do ciclismo como prática esportiva, educativa e de integração social. A entidade organiza e apoia eventos como torneios, passeios ciclísticos, campanhas de conscientização e atividades de lazer comunitário, além de incentivar a prática esportiva desde a infância, atendendo públicos a partir de 10 anos de idade. Atua também no suporte a atletas de alto rendimento filiados, oferecendo apoio logístico e técnico, inclusive na manutenção de equipamentos. Suas ações visam integrar a comunidade local em torno dos valores da saúde, mobilidade urbana sustentável, inclusão e cidadania ativa por meio do esporte.

A entidade em exame demonstra atender aos requisitos exigidos, destacando-se sua constituição regular, a finalidade de natureza beneficente à coletividade, bem como dos requisitos comprobatórios previstos nos



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

Arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 17.826/2013, incluindo declaração de não remuneração de seus dirigentes, conforme documentos acostados às fls. 23 ao processo legislativo.

No que tange à Lei Complementar Federal nº 101/2000, não se verifica qualquer impacto orçamentário ou financeiro que obste a regular tramitação da proposição.

Por fim, quanto à técnica legislativa, o Projeto de Lei atende aos preceitos estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº 95/1998 e, no âmbito estadual, pela Lei Complementar nº 176/2014, que tratam da elaboração, redação e consolidação das Leis.

### CONCLUSÃO

Diante do exposto, opina-se pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 450/2025, tendo em vista sua **CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE**, bem como o cumprimento aos requisitos da Lei Estadual nº 17.826/2013 e da técnica legislativa vigente.

Curitiba, 08 de julho de 2025.

**DEPUTADO ADEMAR TRAIANO**

Presidente

**DEPUTADO COBRA REPÓRTER**

Relator



**DEPUTADO COBRA REPÓRTER**

Documento assinado eletronicamente em 08/07/2025, às 19:05, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **595** e o código CRC **1E7D5D2C0D1B2FA**



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

### INFORMAÇÃO Nº 4289/2025

Informo que o Projeto de Lei nº 450/2025, de autoria do Deputado Goura, recebeu parecer favorável na Comissão de Constituição e Justiça. O parecer foi aprovado na reunião do dia 8 de julho de 2025.

O projeto está em condições de prosseguir seu trâmite.

Curitiba, 9 de julho de 2025.

**Maria Henrique de Paula**  
**Mat. 40.668**



**MARIA HENRIQUE**

Documento assinado eletronicamente em 09/07/2025, às 10:51, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **4289** e o código CRC **1D7D5D2C0C6E9FD**